



PORTARIA N° 411 DE 22 DE MAIO DE 2013.

**O Reitor do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e conforme processo nº 23411.0011802013-33,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória do servidor EDUARDO FERREIRA MENDES, Siape nº 1895134, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 20 de maio de 2013, para prestar colaboração técnica mútua, junto à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, nas terças e quintas-feiras e na PROGEPE, nas segundas, quartas e sextas-feiras, conforme Termo de Acordo de Cooperação constante do processo nº 23411.001180/2013-33, celebrado entre a PROGEPE e DTIC.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que o servidor concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.

IRINEU MARIÓ COLOMBO

REITOR